

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final de proposição, aprovada na Ordem do Dia de hoje e que nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte redação final:

PARECER Nº 234, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 234, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972, dá nova redação ao "caput" do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O "caput" do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas, nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1975. — **Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Uma vez aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra para discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na data de ontem, transcorreu o primeiro aniversário da lei que criou o Ministério da Previdência Social. Parece-me que a oportunidade seria grata para que, aqui, lembrasse o muito que tem sido feito, não somente pela Revolução mas, especialmente, pelo Governo do Presidente Ernesto Geisel, no sentido de atender às reivindicações do campo social.

Se assim penso, Sr. Presidente, é porque, no momento em que tanto se fala, em que está em plena voga o problema da distensão política, acredito que será impossível ou irreal pensarmos em distensão política se não tivermos, concomitantemente, uma distensão social.

Se assim penso é porque se torna inevitável que preparemos o eleitorado, que preparemos a opinião pública, para que ela, ao comparecer às urnas, o faça não motivada por dificuldades de vida, por ressentimentos, pela carestia, enfim por toda aquela soma de dificuldades que tanto amarguram a vida do povo.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Quero solidarizar-me com V. Exª pelo registro que faz da efeméride, penso eu, não somente grata ao Governo, mas, particularmente, ao País, e ainda mais às classes trabalhadoras da nossa Pátria. V. Exª, que é um intelectual, poderá corrigir-me, pois não sei se estou certo, mas creio que foi Dante Alighieri quem disse, numa das suas passagens magníficas: "Casa em que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão". Acho que nesse intróito V. Exª, com o brilho intelectual que o caracteriza, já disse toda a posição do Presidente Geisel, e muito afirmativo ao declarar que só pode haver distensão política com distensão social. Por isso, citei — e V. Exª vai-me corrigir, porque sou, aqui, o mais roceiro dos Senadores...

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Não é minha intenção corrigir V. Exª E endosso, aliás, o brocardo que citou.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Não se avançou tanto em política assistencial, quanto depois de 1964 e, particularmente, com o Presidente Geisel, prepenso a atender às reivindicações, e agora com o 14º salário, com as medidas da Previdência Social, cancelando, por exemplo, o desconto que os aposentados estavam fazendo — uma série de medidas. Mas, neste instante quero apenas *apartear* para *congratular-me*, para solidarizar-me com suas palavras iniciais, já que sei quando V. Exª ocupa a tribuna é para abordar assuntos com profundidade. Quando V. Exª sai do cais, desatraca e já dá as idéias gerais do discurso que vai pronunciar, queria manifestar meu apoio, minha solidariedade, minha simpatia ao formar com V. Exª no registro da efeméride tão grata ao povo brasileiro.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço a V. Exª a gentileza do aparte com que secunda minhas palavras.

Desejaria acentuar que o Ministério da Previdência Social foi decorrência natural de toda a política social que veio sendo desenvolvida pelo Presidente Castello-Branco, Presidente Costa e Silva, Presidente Emílio Médici e enfatizada no Governo Ernesto Geisel. Enfatizada, naturalmente, porque o País ou a Revolução havia alcançado ou alcançou um estágio de desenvolvimento, de

prosperidade nacional, que permite, realmente, ao Governo Federal se voltar agora, com mais intensidade, para o problema social, deixando assim, como que um pouco de lado, aquele tabu do Produto Nacional Bruto, que, sabemos, só foi conseguido nas taxas alcançadas com grandes sacrifícios do povo brasileiro.

É, portanto, uma orientação governamental que o Produto Nacional Bruto poderá decrescer, poderá diminuir em benefício do desenvolvimento social na Nação, isto é, em benefício da melhor e mais justa distribuição das rendas ou da riqueza do País. Fato esse que iria atender àquele desígnio tão bem expresso pelo Presidente Geisel, justamente no momento em que empossou o atual Ministro da Previdência, Sr. Nascimento e Silva. Ocasão em que o Presidente Geisel declarou que o homem brasileiro, sem distinção de classe, raça ou região, onde viva ou trabalhe, é o objeto supremo de todo o planejamento nacional.

Mas, não ficamos em palavras. Esse objeto, esse desiderato do homem, de atender ao homem, como meta suprema do Governo, vem sendo alcançado por uma série, uma sucessão de medidas da maior importância, o que mostra quanto a imaginação do Governo está, realmente, voltada para o problema da Assistência Social, assunto da maior importância, do maior relevo, sobretudo pelo número de brasileiros, pelo número de pessoas que são atendidas através dessas medidas.

A propósito, eu pediria mesmo licença para lembrar alguns números, que dizem bem da importância que tem esse problema para a vida do País. Assim, enquanto em 1967, orçava em torno de vinte milhões — ou pouco mais que vinte milhões — o número de segurados do INPS, em 1974 esse número se elevou a mais de quarenta e seis milhões, isto é, hoje mais de quarenta e seis milhões de brasileiros são beneficiários do Instituto Nacional de Previdência Social.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer, Excelência.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Eu gostaria, interferindo no discurso de V. Ex^a, de participar dessa festa da colheita. Festa da colheita da sementeira, duramente iniciada naquele período em que o Brasil tinha ainda os seus navios apreendidos no exterior, com bandeiras brasileiras, para garantir o ressarcimento de dívidas, naquele período duro de destoca, do plantio, do produzir para hoje repartir. Reservei-me para interferir, exatamente no instante em que V. Ex^a dá, em números redondos, o que percentualmente significa que mais de oitenta por cento da população urbana brasileira, hoje, está protegida pelo INPS. Isso é, sem dúvida nenhuma, fruto da coragem daqueles que não tiveram a preocupação de ser agradáveis, daqueles que não cortejavam a popularidade momentânea. Fazendo o registro que V. Ex^a faz, nessa festa da colheita, tão duramente semeada, eu não poderia deixar de congratular-me com V. Ex^a e dizer o quanto me ufanava em, modestamente, desta mesma Casa e até mesmo da Câmara dos Deputados, muitas e muitas vezes, concitar os nossos adversários, para que tivessem paciência, para que aguardassem, porque os frutos viriam e, hoje, aí está V. Ex^a, fazendo esse registro, como que a confirmar tudo aquilo que esperávamos em termos de realizações. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Eu que agradeço a V. Ex^a a honra do aparte.

Mas, desdobrando aquele mesmo pensamento de apresentar alguns números que me parecem bastante significativos, continuarei dizendo que, enquanto em 1967 tínhamos seis milhões e setecentos mil segurados, em 1974 já esta cifra se eleva para quinze milhões e novecentos mil segurados. E um número que é simpático, aqui, acredito que a todos nós, porque é uma iniciativa relativamente recente, é o do seguro das empregadas domésticas — já hoje o INPS conta, seguradas, com trezentas e setenta e quatro mil domésticas em todo o País, o que mostra, realmente, como esse tipo de seguro veio

preencher uma lacuna, atendendo a importante e numerosa classe da sociedade nacional.

Quanto aos aposentados, que eram 750 mil, em números redondos, em 1967, hoje elevam-se a 1 milhão e 200 mil.

As consultas médicas, que em 1967 orçaram em 7 milhões e 500 mil, em 1974, elevaram-se a 55 milhões. Esse número parece-me bastante expressivo, não pela atividade, mas pela pressão social, do reclamo que há, da comunidade brasileira, em torno da assistência médica dada pelo INPS.

As internações hospitalares, entre 1967 e 1974, elevaram-se de 519 mil para 3 milhões, 694 mil. É uma cifra, Sr. Presidente, a meu ver, bastante significativa.

Do mesmo modo, as radiografias se elevaram de 2 milhões e 500 mil para 4 milhões e 900 mil, entre 1970 e 1974.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Perdão, por novamente interromper o oportuno discurso de V. Ex^a. Mas, como Senador pelo novo Estado do Rio de Janeiro — já o era pelo antigo e agora tenho esta característica — desejaria salientar a posição afirmativa do Ministro, no que tange à assistência à chamada Baixada Fluminense. V. Ex^a está realizando um estudo, através do magnífico discurso que está pronunciando no dia de hoje, mas deve saber que um dos pontos nevrálgicos, uma área-problema do Ministério da Previdência e, particularmente, do INPS, era a Baixada Fluminense.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Para a qual já foi elaborado um amplo plano de assistência hospitalar, com a construção de vários hospitais, centros médicos que se vão destinar a atender àquela populosa região do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — É essa a razão do meu aparte, a que V. Ex^a, com a inteligência que lhe é peculiar, responde, antes mesmo que eu o formule. Foi um projeto elaborado pelo Ministro, chamado Projeto Baixada — V. Ex^a deve ter recebido aqui um exemplar, e acho que todos os Senadores receberam — em que as filas dramáticas, particularmente, Nova Iguaçu, Caxias, Nilópolis e Meriti, começaram a ser abolidas. O Ministro, Senador Luiz Viana Filho, teve uma inteligência espetacular, pois, ao invés de fazer a fusão abrupta, como na área estadual, infelizmente, foi feita, realizou de modo gradual. Então, as duas superintendências do INPS — a do antigo Estado do Rio e a do antigo Estado da Guanabara — começaram a funcionar. Foram criadas duas Superintendências: a Superintendência da antiga Guanabara ficou com o Rio de Janeiro e os Municípios da Baixada, e a do antigo Estado do Rio ficou chamada a Superintendência Adjunta, criando assistência, desenvolvimento de programas assistenciais para a área do antigo Estado do Rio de Janeiro. Neste passo, eu queria pedir permissão a V. Ex^a para mencionar o nome do atual Superintendente do Rio de Janeiro e da área da Baixada, o Dr. Pericélio Tupi Vieira, que se tem havido com uma clarividência, com uma percuciência, com um realismo, a ponto de fazer com que aquelas queixas que se avolumavam fossem cedendo, hoje, a quase um movimento de gratidão de todos aqueles que batem à porta do INPS nessa área difícil, constituída pelos municípios da chamada Baixada Fluminense. Esse Projeto Baixada está em plena execução. E tanto ao Ministro Nascimento e Silva quanto ao Superintendente Pericélio Tupi Vieira e também ao Presidente do INPS, queria pedir permissão a V. Ex^a, para neste instante, nesse esplêndido relatório que V. Ex^a faz, formular o meu elogio o mais amplo possível à clarividência com que se houveram, agindo com objetividade no sentido de que esses problemas assistenciais pudessem ser resolvidos. É um depoimento sincero, sobre a área, talvez, socialmente mais conflagrada do Brasil e onde o INPS e o Ministério da Previdência estão presentes.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Grato a V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, continuando, depois do aparte com que me distinguiu o Senador Vasconcelos Torres, chamaria a atenção para a riqueza de medidas, de providências, que têm sido da iniciativa do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Depois da criação do Ministério da Previdência Social, a que me referi, tivemos ainda a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, constituído pelos Ministros da Previdência Social, da Saúde, da Educação e Cultura e da Indústria e Comércio, que formam realmente um Conselho voltado para atender e considerar os graves problemas da vida brasileira.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Congratulo-me com V. Ex^a pela feliz iniciativa de abordar nesta tarde a política social dos Governos da Revolução, focalizando de maneira especial a orientação humana e patriótica do Governo do eminente General Ernesto Geisel. Permita-me assim que destaque nesta oportunidade a atuação do Ministro Nascimento e Silva, homem público de mais alta qualificação para o cargo, que alia a sua cultura jurídica a sua vocação de estadista e, conseqüentemente a sensibilidade para os problemas da assistência social. Em nome de Pernambuco, desejo registrar a atuação prioritária do eminente Chefe da Nação, inclusive pela felicidade de ter entregue a política de tão importante setor do desenvolvimento social a um dos melhores homens públicos deste País, onde a modestia, a cultura, a vocação pública e a capacidade executiva enriquecem a sua personalidade. É o testemunho do alto conceito e admiração de toda a Nação brasileira, e de uma maneira especial de Pernambuco, a um dos maiores talentos de estadista deste País.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o valioso testemunho que V. Ex^a acaba de dar, corroborando os pontos-de-vista que venho enunciando.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Neste momento, exatamente, em que transponho a fronteira, no instante em que fazemos um exame de ordem geral no que concerne à assistência social da obra revolucionária, deixo os domínios da previdência, para examinar essa mesma obra social, em outros ângulos. Desejava, nobre Senador Luiz Viana, assinalar o meu entusiasmo diante da obra do Ministro Nascimento e Silva, que tem, na realidade, usado a sua valiosa imaginação em favor dos previdenciários. A todos ele tem procurado assistir. Mas a previdência é ampla; seu circuito é, na realidade, de uma amplitude além do que se supõe. Surge com a maternidade e vai-se exaurir na morte, que a ninguém perdoa. E nesse mundo novo, por ele engajado à Previdência, ele tem encontrado a realização de um homem de Estado totalmente voltado para a assistência social. E em se falando de assistência social, Senador Luiz Viana, é preciso que se destaque, de forma específica, a assistência médica, a assistência hospitalar. Dizia-me, recentemente, S. Ex^a, que estabeleceu um critério de prioridade em que os segurados são assistidos através dos hospitais que constituem a rede específica do Instituto; e quando há carência de leitos, eles derivam para os hospitais federais; em seguida, para os estaduais e os municipais; e depois entram na rede hospitalar particular. Neste momento, quando continua a prestar assistência aos previdenciários do meu Estado, quero depor para V. Ex^a que há um mundo de maranhenses que, em busca de uma sobrevida, que a medicina da minha terra não lhes assegura, demandam o Sul do País; e temos encontrado abertas as portas da Previdência Social, permitindo que eles demandem o sul em busca de uma medicina mais avançada, de um hospital mais bem equipado. Mas não fazem só isto. O Instituto paga as diárias e as passagens do acompanhante e todas as despesas concernentes àquela

viagem do Estado de origem do segurado para o centro mais adiantado no setor médico. Tudo isto é, na realidade, obra da Revolução. Por fim, eminente Senador Luiz Viana, quero dizer o quanto a Previdência se agigantou, o quanto cresceu e significa tanto para este País. Quando presidi o Instituto dos Comerciários, por volta de 1951 a 1953, a nossa arrecadação era apenas de 100 contos de réis por mês, ou 100 mil cruzeiros. Dos 100 mil cruzeiros, a cota paulista se objetivava em 50%, ou seja, 50 contos que são, hoje, 50 mil cruzeiros.

V. Ex^a sabe melhor que ninguém que, hoje, a arrecadação da Previdência é a segunda no que diz respeito ao vulto do seu significado. Por tudo isso, louvores ao notável pronunciamento que V. Ex^a está fazendo da obra revolucionária em setor tão importante que diz de perto à pessoa humana, aquela que deve ser objeto primário e essencial de todo Governo legítimo e voltado para as maiores preocupações do homem de Estado.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^a.

Mas, como assinalava, depois do Conselho de Desenvolvimento Social, tivemos a criação do Fundo de Assistência Social, destinado a mobilizar recursos que deverão montar, até 1979, a um total de cerca de 20 bilhões que irão atender a várias obras, inclusive, também, a bolsas escolares.

Houve, também, a extensão da Previdência aos maiores de 70 anos e aos inválidos que, até o momento, ou até aquele momento em que foram considerados, representavam os párias da nossa sociedade. Para o inválido e o maior de 70 que não tinham ingressado na Previdência Social, não havia outra solução senão pedir esmolas pelas ruas do País. Hoje, ele é atendido como um ser humano; é atendido pela sociedade, que desse modo o ampara, retribuindo o trabalho que ele desempenhou, a função que exerceu ao longo de sua existência.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Isso é que foi Revolução verdadeira.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Foram extintas as contribuições sobre a Previdência Social; houve a contagem recíproca de tempo; o salário-maternidade, que era outro problema de relevo, porque colocava a mulher numa situação de desvantagem em face do empregador. Muitos empregadores recusavam-se a admitir a mulher, pela obrigação que lhes vinha de dar assistência, no caso da maternidade. Esse problema foi resolvido, passando a Previdência Social a arcar com esse ônus, que foi assim retirado das obrigações do empregador.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, com prazer.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — Em maio do ano passado, fiz aqui pronunciamento sobre a criação do Ministério da Previdência Social, para cujo cargo foi escolhido o Ministro Nascimento e Silva, a quem todos conhecemos e já devemos muito pelo que tem feito por este Brasil. Onde é solicitada, sua presença tem sido constante. Sua Ex^a tem revelado todo o seu programa, onde quer que seja convocado, dando ciência ao Brasil dos novos rumos traçados para os problemas de saúde do País. Nove órgãos compõem o Ministério da Previdência Social, portanto, obra complexa da qual o espírito lúcido de V. Ex^a, traça, com justiça, o perfil para esta Casa. Associo-me e solidarizo-me, como médico, como brasileiro e como piauiense, às palavras que V. Ex^a pronuncia neste instante. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Continuando, num breve enunciado das múltiplas iniciativas que já foram tomadas nesse campo da assistência social, do desenvolvimento social, queria lembrar a extensão ao trabalhador rural do direito ao auxílio-doença; a desvinculação do salário mínimo

da revisão dos desgastes monetários; a correção monetária sobre os descontos para o Imposto de Renda feitos na fonte, o que equivale a uma devolução de cerca de 30% dos tributos recolhidos; a elevação do teto das isenções para o Imposto de Renda; a permissão para que os contribuintes de mais de 65 anos possam abater da sua renda bruta o equivalente a dois dependentes. O muito que se fez na revisão das medidas do BNH, porque não foi só no campo do Ministério da Previdência Social que o Governo buscou atender ao problema social. Ele também o fez em outras áreas, em outros Ministérios, e disso é um exemplo flagrante o que foi feito em relação ao problema da habitação. As modificações introduzidas, as reduções de juros, e os aumentos de prazo deram uma diminuição em prestação de cerca de 30%, o que, realmente, é relevante para as classes menos favorecidas.

Cheguei até a tomar alguns apontamentos sobre o assunto. Lembro-me de que um empréstimo de vinte mil cruzeiros, que representava uma prestação mensal de cento e dezessete, passou a ser de oitenta e três cruzeiros. Um empréstimo de sessenta mil, que era pago com prestação de setecentos e cinquenta cruzeiros, tem agora uma prestação de quinhentos e trinta cruzeiros. São diferenças, portanto, de 29,5%, o que é bastante significativo, bastante expressivo para as classes menos favorecidas, para as classes mais pobres do País.

Enfim, é uma série de medidas, a última delas a unificação do PIS e do PASEP. Instituiu-se um verdadeiro 14º salário com que se beneficiam todos aqueles trabalhadores que percebem até 5 salários-mínimos.

Mas eu não queria, ou não desejo deter-me sobre esses aspectos do muito que já foi feito, dessa série de medidas que mostra, aliás quanto está fértil a imaginação do Governo, a imaginação do Ministério da Previdência Social, em relação ao campo social, ao atendimento daqueles propósitos enunciados no II PND.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — V. Exª está focalizando assunto da maior relevância, e o seu depoimento vem demonstrar, mais uma vez, os grandes e verdadeiros ideais da Revolução de março de 1964; a continuidade dos Governos da Revolução; a visão de estadista do General Ernesto Geisel; o dinamismo e a competência do Ministro da Previdência Social, Prof. Nascimento e Silva. E, a série de fatos e de números que V. Exª exhibe comprovam que nada disso foi feito por acaso, mas, ao contrário, obedeceu a um programa, a um delineamento. E, V. Exª teve oportunidade de bater na tecla, ao referir-se ao II Plano Nacional de Desenvolvimento. Ali está registrada uma das metas importantes do Governo, que é exatamente a justiça social. E é isso que precisa ser levado ao conhecimento do povo em detalhes, para que ele *sinta* e saiba que os seus sofrimentos e as suas justas reivindicações estão sendo objeto de estudos e de medidas adequadas por parte do Governo Federal. Congratulo-me, pois, com V. Exª por essa oportuna exposição com a qual demonstra que está atento e interessado nos grandes problemas que afligem o nosso povo.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradecido a V. Exª

Mas, aproveito justamente este oportuno enunciado que V. Exª fez do II Plano Nacional de Desenvolvimento, para acentuar que os objetivos desse Plano são os de mudar a face social do País.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento tem a coragem de exibir os problemas, ele não quis esconder a nossa pobreza, as nossas necessidades, as áreas, realmente, de pobreza extrema que existem no País, como no Jequitinhonha, no Vale do Ribeira e em áreas do Nordeste que são os chamados "bolsões de pobreza".

É para isso que se está voltando o Governo, dentro de uma estratégia que se destina a uma política social integrada para um melhor desenvolvimento do País. Há o objetivo dessa integração entre a

população urbana e a população rural, aquela crescendo vertiginosamente, de maneira que os índices chegam a se inverter. Tínhamos uma grande população rural para uma pequena população urbana. Esses dados estão de tal maneira se invertendo que há previsão de que, em 1980, cerca de 60% da nossa população rural já esteja integrada na população urbana do País.

Isso tem sido feito sem prejuízo, sem a postergação dos direitos dos nossos trabalhadores rurais, até bem pouco quase que totalmente ignorados pela Previdência Social.

Assim Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero acentuar justamente os objetivos fundamentais da política governamental nesse campo da assistência social: mudar a face do País; fazer com que a riqueza seja melhor distribuída, que possamos eliminar aqueles chamados "bolsões de pobreza"; integrarmos, numa sociedade justa, numa sociedade humana, todos aqueles que contribuem para o engrandecimento do País. Isso é o que tem sido feito especialmente através do Ministério da Previdência, mas, também, através de órgãos do Ministério do Interior, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho.

Mas, Sr. Presidente, depois de me referir a todas essas iniciativas já em curso, que têm sido levantadas, eu lembraria, também, que o Ministério tem em estudos várias iniciativas da maior importância para o desenvolvimento social do País. Entre essa, a contribuição dos trabalhadores que prestam serviços a empresas sem vinculação empregatícia; concessão de benefícios a pessoas que ingressaram na Previdência após completarem sessenta anos, em determinadas condições; completa integração do seguro de acidentes de trabalho na Previdência; enfim, há vários projetos em estudos.

Mas, a dois deles eu queria referir-me — não direi com mais profundidade — mas, com mais ênfase. Eu os considero, realmente, iniciativas de grande importância. Uma, aliás, acho que já divulgada pela imprensa, não constitui novidade, mas, representa para mim passo importante para a vida do País.

Refiro-me aos indicadores sociais e à suplementação de alimentos para gestantes e crianças de zero a seis anos.

Em relação aos indicadores sociais que serão manipulados pela DATAPREV — que é um organismo — quero chamar a atenção para o fato de que isso irá efetivamente dar possibilidades ao Governo de conhecer a situação real do País. Se eu quisesse usar uma pequena imagem, modesta, eu diria que vamos passar da época do médico da sala, do banco, nas Santas Casas, de estetoscópio, para a época da radiografia, da radioscopia.

O Governo terá, então, elementos para conhecer tudo o que estiver ocorrendo no País, em determinadas zonas; as causas sociais de uma doença, as causas de uma modificação, a maneira por que a população está se comportando ou reagindo diante de determinadas deficiências alimentares, ou determinadas causas de doenças endêmicas ou epidêmicas.

É uma iniciativa, Sr. Presidente, a meu ver, da maior importância social essa tomada pelo Governo, de incorporar à nossa vida a existência desses indicadores sociais.

Hoje, por maior que seja a nossa boa vontade, por maior que seja o empenho do Governo, ele, de alguma maneira, tateia no escuro. Ele procura o que deve, o que será melhor fazer, mas está sujeito a grandes erros, a grandes equívocos. Na base dos indicadores sociais, as medidas serão prontas, serão certas, serão justas e, sobretudo, virão realmente atender às populações, às regiões mais carentes da assistência governamental.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) (Com assentimento do orador.) — Nobre Senador, somente uma frase. Isto é profundamente maravilhoso e representa a seriedade com que o Ministério da Previdência Social e o Governo encaram os problemas sociais brasileiros. V. Exª está fazendo assim um cinemascopo perfeito. É pena que esses avanços do Ministério da Previdência Social não tenham sido amplamente divulgados. Embora — como V. Exª falou — a imprensa tenha divulgado, V. Exª está dando um detalhe impor

tante. É justamente através dos indicadores sociais, uma computação maravilhosa, que o Governo pode atender, sem aquele falso paternalismo, anterior a 1964, as realidades sociais e às reivindicações legítimas da classe trabalhadora e previdenciária do País.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço V. Ex^a Eu complementar esta idéia, tão bem enunciada por V. Ex^a, dizendo que esses indicadores sociais vão-nos permitir conhecer a qualidade de vida. Qualidade de vida a que estão submetidas as populações brasileiras nas suas diferentes classes, nas suas diferentes regiões, nas suas diferentes categorias sociais.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Serviço absolutamente pioneiro na América Latina!

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Essa iniciativa aliás já existe na França, na Inglaterra, na Alemanha, nos Estados Unidos, mas como disse bem o Senador Vasconcelos Torres é pioneira na América Latina, irá dar ao Governo não somente essas condições, mas mostra a seriedade com que o Governo deseja encarar o problema da assistência social e o problema da política social brasileira.

Mas, dizia eu que havia dois projetos a que eu dava grande importância, um era esse, o outro é o da suplementação alimentar às gestantes e às crianças de zero ano.

Sr. Presidente, por mais que tenhamos experiência, por mais que tenhamos sentido as dificuldades de vida de várias camadas da população brasileira, não temos o conhecimento perfeito dos danos que são causados pela subnutrição, pela hiponutrição, sobretudo nessa fase de gestantes e nas crianças de zero a seis anos. São danos irreversíveis! Hoje, já há vários estudos — nem sou médico, mas leio, naturalmente, livros de divulgação — e é sabido que a criança, nessa idade, reclama alimento protéico, alimento de sais minerais, alimento de vitaminas para que o seu cérebro se desenvolva com aquela rapidez e aquela complexidade que exige a natureza humana. Basta dizer que o cérebro de uma criança, que surge com cerca de 300 gramas, no primeiro ano de vida triplica de volume: vai a cerca de 900 gramas, e isso ele só consegue através de alimento adequado; quando esse alimento não é adequado, vêm os casos de retardamento mental que se irão refletir por toda a vida daquele ser, desde a sua escolaridade, o seu trabalho. Enfim, o País irá pagar muito mais por aquela deficiência do que pagará se, através de uma suplementação balanceada, adequada, de alimentos, propiciar o desenvolvimento normal daquela criança.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, que já está sendo estudada — acredito que em breve estará concretizada num projeto governamental — é realmente da maior importância.

Não faz muito tempo, eu lia um estudo de um professor americano, Elie Shecour, em que ele mostrava as necessidades que tem um recém-nascido de determinados alimentos protéicos, vitaminados e minerais, sem os quais a criança se desenvolve em condições irrecuperáveis para o resto da vida.

Sr. Presidente, no caso eu sinto isso. Acredito que o Ministério da Previdência e Assistência Social com essa suplementação alimentar, prestará um imenso serviço ao País, à nossa sociedade. É algo humano, sobretudo social, patriótico, e o seu custo será uma insignificância ante o que representará de benefício para milhões de seres que se desenvolverão em condições normais, melhor servir ao País e à sociedade.

Creio, Sr. Presidente, que após um rápido exame, um breve enunciado, sobre as realizações de caráter social que vêm sendo empreendidas pelo Governo Ernesto Geisel e, em particular, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que ontem completou o seu primeiro aniversário, poderia concluir, afirmando que raramente, em tão pouco tempo, se tem feito tanto pelo Brasil.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) **(Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Assisti, agora, no meu Estado, à vacinação de um milhão e 200 mil paraibanos, em decorrência da magnífica campanha pela debelação da meningite, desfechada pelo Exm^o Sr. Ministro da Saúde, em ação conjugada com a Secretaria de Saúde do Estado.

O ilustre Governador Ivan Bichara e o seu atual Secretário de Saúde Clóvis Bezerra empreenderam notável movimentação, com intensa propaganda, para que fosse alcançado um brilhante êxito na campanha. E isso se verificou na Capital e nas principais cidades da Paraíba, com seriedade e eficiência, com o sucesso da iniciativa do Governo Federal e estadual.

Foi com entusiasmo que vi, de um lado, a organização e eficiência da vacinação e, de outro, o senso de responsabilidade do povo da Paraíba, colaborando com a saúde pública do nosso Estado.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com o Ministro Almeida Machado pelo êxito invulgar com que o Ministério da Saúde desfechou essa vitoriosa campanha de vacinação em massa, com a finalidade de debelar os surtos de meningite que, no ano passado, tantas vítimas fez e tanto pânico levou ao povo brasileiro.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Com prazer, Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Senador Ruy Carneiro, parece-me que foi a maior vacinação em massa feita no mundo, até hoje, comandada pelo Ministro de Saúde, e objeto da exaltação oportuna, sincera e correta que faz V. Ex^a. Somente interrompi o excelente discurso de V. Ex^a para também solidarizar-me com as suas palavras e dar o testemunho, particularmente o que foi feito na Baixada Fluminense, que V. Ex^a bem conhece. É um Estado dentro do outro Estado, cheio de problemas e de desajustamentos, mas a campanha foi tão bem feita que se atingiu a índice de 99,9%. O Ministro da Saúde, tendo a sua atuação registrada por V. Ex^a, merece realmente o elogio, no meu modo de entender, insuspeito. Insuspeito porque V. Ex^a está colocando a situação além de qualquer legenda partidária, e eu, membro da ARENA e do Estado onde a incidência da meningite, depois de São Paulo, estava atingindo índice alarmante, senti-me no dever de interromper o seu discurso, para comungar com as palavras oportuníssimas com que V. Ex^a brinda o Plenário, nesta tarde.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Agradeço o aparte do Senador Vasconcelos Torres que vem ratificar, com as declarações do que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, o que se verifica atualmente na Paraíba.

Recordamo-nos todos do que foi o surto epidêmico de meningite que atacou os mais diversos pontos de nosso território. O assunto foi objeto de intensos debates nesta Casa, e a imprensa o focalizou amplamente. Necessário se torna, assim, exaltar a eficiência, previsão e organização com que o Ministro Almeida Machado preparou e executou o combate ao mal, visando à sua eliminação, livrando o povo dos sofrimentos que este ano lhe adviriam, redobradamente.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Com prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Há poucos momentos, iria apartear V. Ex^a, quando concorrentemente e com a autoridade de um testemunho eloquente o fez o nobre Senador Vasconcelos Torres. Gostaria, no entanto, pela Liderança, de agradecer esse depoimento insuspeito de V. Ex^a, homem altamente qualificado no Senado, pela independência e senso de justiça com que examina todos os problemas do Brasil, louvando o Governo quando o Governo acerta e dando a sua contribuição ao Governo, quando, na sua expectativa